## AGENDA TRIBUTÁRIA - PAGAMENTOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

## **Julho 2022**

Data de Entrega de Declaração/Paga mento de Tributos	Tributo/ Obrigação	Incidência	Histórico/Descrição	Regra de Recolhimento	Endereço
5	DPS	jun/22	Emissão de Declaração de Plano de Saúde (DPS) pelos prestadores de serviços de plano de saúde e congêneres, a que se referem os subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços prevista no art. 1º da Lei 13.701/03 e Instrução Normativa SF/SUREM nº 1/13	Até o dia 05 de Julho os serviços referentes a Julho de 2022	<u>Clique Aqui</u>
10	NFTS	jun/22	Emissão da NFTS, pelo tomador ou intermediário do serviço, nos casos em que houver a obrigatoriedade de retenção e recolhimento do ISS relativa aos serviços tomados ou intermediados no mês anterior (art. 119, RISS-SP - Decreto 53.151)	Até o dia 10 de Julho os serviços referentes a Junho de 2022	<u>Clique Aqui</u>
10	ISS	jun/22	Pagamento do ISS correspondente aos serviços prestados, tomados ou intermediados de terceiros (arts. 71 e 74 do RISS )	Até o dia 10 de Julho os serviços referentes a Junho de 2022	<u>Clique Aqui</u>

Data de Entrega de Declaração/Paga mento de Tributos	Tributo/ Obrigação	Incidência	Histórico/Descrição	Regra de Recolhimento	Endereço
30	NFTS	jun/22	Emissão da NFTS, pelo tomador ou intermediário do serviço, nos casos em que NÃO houver a obrigatoriedade de retenção e recolhimento do ISS relativa aos serviços tomados ou intermediados no mês anterior (art. 119, RISS-SP - Decreto 53.151)	Até o dia 30 de Julho de 2022 os serviços referentes a Junho de 2022	<u>Cllique Aqui</u>
10	TFE (nota 3)	jun/22	No mês de julho vence a TFE dos códigos cadastrados no mês de Março de 2022 ou alterados em Maio de 2022. (Lei 13477 art. 5)	Até o dia 10/junho ao da incidência no caso de empresa aberta em Março de 2021 ou nos casos de alteração de codificação referentes a maio de 2022	<u>Clique Aqui</u>
10	TRSS (nota1)	mensal com pagamento trimestral	A incidencia da TRSS é mensal com recolhimento trimestral conforme Decreto 52033 art.1º parágrafos 1º,2º e 3º	Até o dia 10 de Julho deve ser pago o ISS referente ao 2º trimestre de 2022	<u>Clique Aqui</u>
10	TFA (nota 4)	jun/22	No mês de julho vence a TFA dos anúncios incluídos ou alterados em Maio de 2021. (Decreto 44052)	Até o dia 10 de Julho ao da incidência no caso de empresa aberta ou nos casos de alteração de codificação referentes a maio de 2022.	<u>Clique Aqui</u>
_	IPTU	Exercício de 2022 dividido em 10 parcelas	Verifique a data e o número da parcela que está pagando	São 10 parcelas mensais e sucessivas não pague juros e multa sem necessidade	<u>Clique Aqui</u>

Data de Entrega de Declaração/Paga mento de Tributos	Tributo/ Obrigação	Incidência	Histórico/Descrição	Regra de Recolhimento	Endereço
-	Cosip (via cashpower)	jun/22	Verifique a data de pagamento de seu cashpower para efetuar o recolhimento de sua cosip. (Decreto 56751) ou até o dia 10 de janeiro do exercício subsequente a que os meses de incidência se referem (Decreto 56751)	Pago na conformidade de data do pagamento do cashpower	<u>Clique aqui</u>
	ITBI	Por transmissão onerosa de bens imóveis	A base de cálculo do ITBI será o maior valor entre o valor de transação e o valor venal de referência, fornecido pela Prefeitura de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 51.627/2010 e a Lei nº 11.154/1991.	As possíveis datas de vencimento do ITBI podem ser consultadas , basta clicar aqui para conultar.	<u>Clique Aqui</u>
O prazo de entrega se encerra no dia 30 de dezembro do exercicio em curso	D-SUP	2022	Declaração é obrigatória para empresas enquadradas como Sociedades Uniprofissionais (SUP) conforme a Instrução Normativa SF/SUREM nº 13, de 18 de setembro de 2015	Para a entrega da D-SUP acesse o endereço dsup.prefeitura.sp.gov.br	<u>Clique Aqui</u>

Data de Entrega de Declaração/Paga mento de Tributos	Tributo/ Obrigação	Incidência	Histórico/Descrição	Regra de Recolhimento	Endereço
10	ISS - SUP (nota 2)	jun/22	ISS relativo ao segundo trimestre de 2022	Até o dia 10 de julho deve ser pago o ISS referente ao 2º trimestre de 2022	<u>Clique Aqui</u>
Último dia do mês	D.O.C	mai/22	DOC deverá ser elaborada mensalmente e entregue até o último dia do mês subsequente ao da ocorrência das operações com cartões de crédito ou débito	Entrega até o último dia de Julho.Local de entrega no caso de CD-ROM: Subsecretaria da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Líbero Badaró, 190, mediante agendamento através telefone (11) 2873-6900.	

Nota 1 Quando o início das atividades do estabelecimento ocorrer nos meses de março, junho, setembro ou dezembro, o primeiro pagamento da TRSS deverá ocorrer na mesma data de vencimento das TRSS referentes ao trimestre subsequente. (Decreto 52033)

Nota 2 Quando o inicio de atividade artigo ocorrer nos meses de março, junho, setembro ou dezembro, o primeiro vencimento do Imposto ocorrerá na mesma data de vencimento do trimestre subseqüente.(Decreto 53151)

Nota 3 No mês de Julho vence a TFE com códigos de incidência anual incluídos em exercícios anteriores. (Decreto 42899)

Nota 4 No mês de Julho vence a TFA com códigos de incidência anual incluidos em exercicios anteriores (Decreto 44052)